

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambê, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Finanças do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 76.420,80 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	0501.04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Santos Marinho

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse do Instituto de Previdência do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 47.763,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Instituto de Previdência do Município de Caucaia	3301.09.122.0161.2.163.0000 – Apoio Administrativo ao IPMC	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.802.0000.00 – Recursos Vinculados ao RPPS

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Pedro Alves de Sousa Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse das diversas Secretarias do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 76.420,80 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental	2701.04.122.0161.2.123.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adi Bastos Neto

José Adi Carneiro Bastos Neto

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Rua Jerônimo Amaral, Nº 99
Centro - CEP: 61.600-135

seplam@caucaia.ce.gov.br

(85) 9 9951-4848

Funcionamento: De segunda
a sexta-feira, das 8h às 14h.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 152.841,60 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0701.08.122.0161.2.036.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Social	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Cristina Dias Carneiro
Ana Cristina Dias Carneiro

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Rua Coronel Correia, Nº 2214
Centro - CEP: 61.600-060

✉ sas@caucaia.ce.gov.br

🕒 Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Segurança Pública do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 28.657,80 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Segurança Pública	1801.04.181.0161.2.107.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Segurança	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Antonio Aginaldo de Oliveira

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 57.315,60 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura	0901.04.122.0161.2.086.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva

Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Controladoria Geral do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 38.210,40 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Controladoria Geral do Município	1601.04.122.0161.2.104.0000 – Apoio Administrativo a Controladoria Geral do Município	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

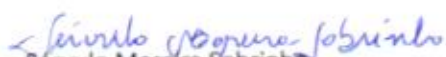
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.


Servulo Moreira Sobrinho

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 191.052,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Cinquenta e Dois Reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Educação	0821.12.122.0161.2.053.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.1001.00 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos- Educação

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.


Francisco Dominguez Y Gouveia

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 2000
Centro - CEP: 61600-060

 sme@caucaia.ce.gov.br

 Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambê, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 47.763,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	2001.04.122.0161.2.110.0000 – Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.


Luciana Melo de Carvalho

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Rua Coronel Correia, Nº 2214
Centro - CEP: 61.600-004



sda@caucaia.ce.gov.br



Funcionamento: De segunda
a sexta-feira, das 8h às 14h.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Saúde do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 162.394,20 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Saúde	0620.10.122.0161.2.015.0 000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.1002.00 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Gláuber Alves Feitosa
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 76.420,80 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Autarquia Municipal de Trânsito	3501.04.122.0161.2.139.0000 – Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Gilson Xavier de Mesquita
Francisco Gilson Xavier de Mesquita

ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 38.210,40 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	2201.04.122.0161.2.114.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Esporte e Juventude	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Arthur Willian de Oliveira Lopes
Arthur Willian de Oliveira Lopes

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Patrimônio e Transporte do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 76.420,80 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte	2601.04.122.0161.2.119.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Patrimônio e Transporte	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Wellington Caetano Costa
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, CEP nº 61.600-970, Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, nos termos do Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.30.01/DIV** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica na Implementação de Governança das Contratações de interesse da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Caucaia/CE.

PESSOA JURIDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 22.503.041/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 57.315,60 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	3201.04.122.0161.2.126.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de Turismo e Cultura	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500.0000.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 72 e inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020;

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;





DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Leonardo Vieira Nepomuceno
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

